

Id:0CC55A688FC1FDF6

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 439, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$299.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		299.000,00		-299.000,00	
02 05 01	Secretaria de Educação				
299	12.385.0015.2434.0000	Creches	38.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
227	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	128.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
274	12.361.0016.2433.0000	Ensino Regular	24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 01		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
444	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 635 02		
	635	Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013			
	999 000	Não se aplica			
510	10.301.0026.2037.0000	Assistência Médica e Hospitalar	54.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten-			
	999 000	Não se aplica			
514	10.301.0026.2055.0000	Assistência Médica e Hospitalar	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 602 02		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten-			
	999 000	Não se aplica			
538	10.301.0027.2032.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária	5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 604 02		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999 000	Não se aplica			

PM MURICI DOS PORTELAS
AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 439, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento				
44	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	-38.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
52	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	-38.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 04 01	Serviços de Obras Públicas				
102	15.122.0002.2015.0000	Gestão Administrativa	-90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 01	Secretaria de Educação				
263	12.361.0016.2423.0000	Ensino Regular	-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 571 01		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
264	12.361.0016.2423.0000	Ensino Regular	-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 576 01		
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
	999 000	Não se aplica			
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
442	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
443	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
487	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 439, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.266

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS				
495	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 02 de JANEIRO de 2024

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA
DE SOUSA:
25027200870

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B6214F03237FDF7

PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA
01612596/0001-43 Exercício: 2024

DECRETO Nº 452, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.266

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$857.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		857.200,00	
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
54	04.122.0002.2052.0000	Gestão Administrativa	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
146	15.452.0011.2016.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	Secretaria de Educação		
210	12.361.0016.1011.0000	Ensino Regular	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	
	999 000	Não se aplica	
212	12.361.0016.1440.0000	Ensino Regular	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
221	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
351	12.361.0016.2433.0000	Ensino Regular	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)